



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Controladoria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020

Implementa procedimentos que viabilizam o cumprimento da legislação quanto às fases da despesa pública no que diz respeito à emissão de Notas de Empenhos para cobertura de despesas para concessão de diárias, nos termos do Decreto nº 05/2014.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a competência da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e aperfeiçoar as ações de caráter preventivo e corretivo, atuando de forma tempestiva, a fim de contribuir com o aprimoramento da execução dos atos administrativos, com a qualidade, efetividade e transparência da aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos que visem à produção de informações úteis para a tomada de decisões e para a instrumentalização do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Empenhos emitidos para cobertura de despesas para concessão de diárias, nos termos do Decreto nº 05/2014, devem conter, no campo das informações, os seguintes dados: a) destino; b) período; c) cargo e função do solicitante; e d) nome



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Controladoria Geral

completo do solicitante.

Art. 2º - A presente Instrução Normativa aplica-se no âmbito da Administração Direta.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 13 de julho de 2020.


Arykoerne Lima Barbosa

Controlador Geral do Município